Quarta-feira 2 de Agosto de 1950 — I Série — Número 153

# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| As três séries | Ano 360$ | Semestre | 200$ |
| A 1.ª série | » 140$ | » | 80$ |
| A 2.ª série | » 120$ | » | 70$ |
| A 3.ª série | » 120$ | » | 70$ |

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

**Decreto n.º 37:928** — Exonera o engenheiro Augusto Cancela de Abreu, Doutor João Pinto da Costa Leite, tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Doutor José Caeiro da Mata, capitão de cavalaria Teófilo Duarte e Dr. António Júlio de Castro Fernandes, respectivamente, de Ministros do Interior, das Finanças, da Guerra, dos Negócios Estrangeiros, das Colónias e da Economia.

**Decreto n.º 37:929** — Exonera o Doutor António Jorge Martins da Mota Veiga, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, Dr. Joaquim Dinis da Fonseca, engenheiro Rui de Sá Carneiro, engenheiro agrónomo José Garcês Pereira Caldas e engenheiro agrónomo Jorge Pereira Jardim, respectivamente, de Subsecretários de Estado das Corporações e Previdência Social, da Assistência Social, das Finanças, das Colónias, da Agricultura e do Comércio e Indústria.

**Decreto n.º 37:930** — Nomeia o Doutor João Pinto da Costa Leite, tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, Doutor Artur Águedo de Oliveira, brigadeiro Adolfo do Amaral Abranches Pinto, Doutor Paulo Arsénio Viríssimo Cunha, capitão-de-fragata Manuel Maria Sarmento Rodrigues, Dr. Ulisses Cruz de Aguiar Cortês e Dr. José Soares da Fonseca, respectivamente, Ministros da Presidência, da Defesa Nacional, do Interior, das Finanças, do Exército, dos Negócios Estrangeiros, das Colónias, da Economia e das Corporações e Previdência Social.

**Decreto n.º 37:931** — Nomeia o major do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo e o engenheiro agrónomo Jorge Pereira Jardim, respectivamente, Subsecretários de Estado do Exército e do Comércio e Indústria.

**Decreto n.º 37:932** — Nomeia o tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa para exercer interinamente as funções de Ministro do Exército.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Secretaria

### Decreto n.º 37:928

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao engenheiro Augusto Cancela de Abreu, Doutor João Pinto da Costa Leite, tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Doutor José Caeiro da Mata, capitão de cavalaria Teófilo Duarte e Dr. António Júlio de Castro Fernandes a exoneração que me pediram, respectivamente, de Ministros do Interior, Finanças, Guerra, Negócios Estrangeiros, Colónias e Economia, lugares que me apraz declarar exerceram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1950. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

### Decreto n.º 37:929

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 107.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Doutor António Jorge Martins da Mota Veiga, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, Dr. Joaquim Dinis da Fonseca, engenheiro Rui de Sá Carneiro, engenheiro agrónomo José Garcês Pereira Caldas e engenheiro agrónomo Jorge Pereira Jardim a exoneração que me pediram, respectivamente, de Subsecretários de Estado das Corporações e Previdência Social, Assistência Social, Finanças, Colónias, Agricultura e Comércio e Indústria, lugares que me apraz declarar exerceram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1950. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

### Decreto n.º 37:930

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição, hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nos termos do Decreto-Lei n.º 37:909, de 1 de Agosto de 1950, nomear o Doutor João Pinto da Costa Leite, tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, Doutor Artur Águedo de Oliveira, brigadeiro Adolfo do Amaral Abranches Pinto, Doutor Paulo Arsénio Viríssimo Cunha, capitão-de-fragata Manuel Maria Sarmento Rodrigues, Dr. Ulisses Cruz de Aguiar Cortês e Dr. José Soares da Fonseca, respectivamente, Ministros da Presidência, Defesa Nacional, Interior, Finanças, Exército, Negócios Estrangeiros, Colónias, Economia e Corporações e Previdência Social.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1950. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

### Decreto n.º 37:931

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 107.º da Constituição, hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nos termos do Decreto-Lei n.º 37:909, de 1 de Agosto de 1950, nomear o major do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo e o engenheiro agrónomo Jorge Pereira Jardim, respectivamente, Subsecretários de Estado do Exército e do Comércio e Indústria.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1950. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*